



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 040 de 18 de junho de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Estabelece o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, institui o respectivo QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de lei que propõe a alteração no Plano de Carreira do Magistério para adequá-lo a legislação federal (Lei nº 9.394/96 - LDB e a Lei nº 11.738/2008 - Piso do Magistério), bem como a nova realidade orçamentária e financeira do Município, através da readequação dos vencimentos dos novos professores, pedagogos e diretores de escola, sem suprimir qualquer direito ou vantagem aos atuais profissionais da educação.

PARECER

Observa-se que as alterações propostas no projeto de lei em análise resultarão em significativa economia financeira aos cofres públicos. Isso porque haverá a reclassificação dos cargos em comissão e das nomeações de novos professores e pedagogos a partir da homologação do próximo concurso público, submetendo-os as mudanças remuneratórias ora propostas.

Em que pese não haver redução de gastos com pessoal em relação aos atuais professores, diretores e pedagogos, já que é inconstitucional reduzir a remuneração dos mesmos, ao que todo indica, haverá redução ao longo do tempo, principalmente em decorrência da aposentadoria dos atuais profissionais, comprovando, portanto, disponibilidade orçamentária e financeira par atender tais alterações.

Por estas razões, os membros integrantes desta Comissão emitem parecer favorável quanto aos trâmites legislativos, estando o presente projeto apto a ser discutido e votado pelo Plenário, conforme dispõe o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relato

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB
Membro